

Termo de Aditamento Nº 06/2022

## DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO

Cláusula 9a - Da Alteração Contratual

	Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual							
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE							
OSS CONTRATADA	FUNDAÇÃO DO ABC							
OBJETO DO CONTRATO	HOSPITAL ESTADUAL "MARIO COVAS" DE SANTO ANDRÉ							
CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM	31/05/2022 (com vigência a partir de 01/06/2022)							
	( ) Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão: Repasse de recursos financeiros de Custeio.							
	( ) Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção – Item 8 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão							
JUSTIFICATIVA	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item 7 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão							
	( ) Ajustes eventuais – Item 10 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR AJUSTE							
	(X) Repasse para Programa Especial – Item 2 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão							
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados.  São Paulo, Og de wwwn was de 2022.							
PELA CONTRATANTE	Dr. Jeancario Gorinchteyn Secretário de Estado da Saúde							
PELA OSS CONTRATADA	Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes Presidente							





## ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC gerenciadora do Hospital Estadual "Mario Covas" de Santo

André

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): SES-PRC-2022/12096

OBJETO: A realização do Projeto Especial "Mutirão de Ortopedia" (Cirurgias de Artroplastia de Joelho e Quadril) no **Hospital Estadual "Mário Covas" de Santo André** para o período de novembro a março de 2023.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 3.851.805,36

EXERCÍCIO: 2022

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

#### Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 08 de workm hus de 2022.



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn

Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 111.746,368-07

## ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Sonia Aparecida Alves Cargo: Coordenador de Saúde

CPF: 146.872.488-61

### AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes

Cargo: Presidente CPF: 080.134.348-85

#### Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo: Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE: Nome: Jeancarlo Gorinchteyn

Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 111.746.368-07

	47.0%
Assinatura:	2. E. s.

#### Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas: Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes

Cargo: Presidente CPF: 080.134.348-85

Assinatura: \_

Assinatura: \_

## DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Nome: Cargo:\_\_ CPF: \_\_

Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(\*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas fisicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por processos de contratantes; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas; caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



## TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2022

Processo SES-PRC-2022/12096

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO EM 31/05/2022 ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO DO ABC, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL ESTADUAL "MÁRIO COVAS" DE SANTO ANDRÉ.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 188, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado da Saúde Dr. Jeancarlo Gorinchteyn, brasileiro, casado, médico, RG nº 17.321.176, CPF nº 111.746.368-07, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a FUNDAÇÃO DO ABC, com CNPJ/MF nº 57.571.275/0001-00, inscrito no CREMESP sob nº 926776, com endereço à Avenida Lauro Gomes, 2.000 - Vila Sacadura Cabral - Santo André - SP e com estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica – Santo André, sob nº 52771, neste ato representada por seu Presidente, Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes, brasileiro, advogado, casado, portadora da cédula de identidade R.G nº 153.55900 SSP, CPF nº 080.134.348-85, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 4 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo SES-PRC-2022/12096, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90 , com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO, conforme disposto na Cláusula Nona - Da Alteração Contratual do Contrato de Gestão referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no HOSPITAL ESTADUAL "MÁRIO COVAS" DE SANTO ANDRÉ, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto a realização do Projeto Especial "Mutirão de Ortopedia" (Cirurgias de Artroplastia de Joelho e Quadril) no Hospital Estadual "Mário Covas" de Santo André no período de novembro a março e 2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente Termo de Aditamento altera a Cláusula Sétima - Dos Recursos Financeiros -Paragrafo Primeiro, assim como o Anexo Técnico I do presente Contrato de Gestão, assinado em 31/05/2022, conforme redação abaixo: ..."

CLÁUSULA SÉTIMA DOS RECURSOS FINANCEIROS PARÁGRAFO PRIMEIRO



Em virtude da realização do Projeto Especial a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 3.851.805,36** (**três milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinco reais e trinta e seis centavos)**, que será acrescentado ao repasse de custeio no exercício 2022 e que onerará a rubrica 10.302.0930.4852.0000, no item 33 50 85, cujo repasse dar-se-á na modalidade Contrato de Gestão, conforme Instruções do TCESP.

**CUSTEIO** 

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.4852.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12

#### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE RECURSOS DE CUSTEIO

MÊS	Contrato de Gestão (R\$)	TA 01/2022 Corujão Cirurgias Eletivas (R\$)
JANEIRO	A	)) <del>#</del>
FEVEREIRO	-	-
MARÇO	<del>-</del>	-0.
ABRIL	-	=>
MAIO	-	-
JUNHO	18.680.440,00	68.960,00
JULHO	18.680.440,00	68.960,00
AGOSTO	18.680.440,00	68.960,00
SETEMBRO	18.680.440,00	68.960,00
OUTUBRO	18.680.440,00	68.960,00
NOVEMBRO	18.680.440,00	68.960,00
DEZEMBRO	18.680.440,00	68.960,00
TOTAL	130.763.080,00	482.720,00

MÊS	TA 02/2022 Emenda Parlamentar (R\$)	TA 03/2022 Emenda (Incremento MAC) (R\$)	TA 04/2022 Tratamento Oncológico (R\$)
JANEIRO	. <del></del>	022	<u> </u>
FEVEREIRO	i <del>.</del>	-	-
MARÇO		=:	
ABRIL	-	<b>#</b> 3	-
MAIO			
JUNHO	₩.	-	-
JULHO	340.000,00	200.000,00	
AGOSTO	-	-	•
SETEMBRO	-	-	9.402,49
OUTUBRO	-	<u> </u>	9.910,47
NOVEMBRO	-	-	166.649,18
DEZEMBRO		-	380.902,82
TOTAL	340.000,00	200.000,00	566.864,96







MÊS	TA 05/2022 Projeto Especial (R\$)	TA 06/2022 Projeto Especial (R\$)
JANEIRO	-	-
FEVEREIRO	<b>2</b>	
MARÇO	<u> </u>	
ABRIL	-	-
MAIO	E	-
JUNHO	12	-
JULHO	-	-
AGOSTO	7	-
SETEMBRO	? <del>`</del>	-
OUTUBRO	204.800,000	-
NOVEMBRO		1.925.902,68
DEZEMBRO		1.925.902,68
TOTAL	204.800,00	3.851.805,36

#### ANEXO TÉCNICO I DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

### II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

## II.8 - PROJETO ESPECIAL "MUTIRÃO DE ORTOPEDIA" (CIRURGIAS DE JOELHO E QUADRIL) (2022)

PROCEDIMENTOS	1º semestre							2º semestre					
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Artroplastia Primária de Quadril	-	-	-	-	·-	-		120	n <u>e</u>	13-	04	04	08
Artroplastia Revisão de Quadril											04	04	08
Artroplastia Revisão de Joelho											07	07	14
Artroplastia Primária de Joelho		-		-	-	-	-	-	₩ <u>.</u>	20	12	12	24
TOTAL											27	27	54

### II - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

# II.8 - PROJETO ESPECIAL "MUTIRÃO DE ORTOPEDIA" (CIRURGIAS DE JOELHO E QUADRIL) (2023)

PROCEDIMENTOS		H mak	1º ser	nestre	e		2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	/ -
Artroplastia Primária de Quadril	04	04	04	-	-	-	-		-	-	-	_/	12
Artroplastia Revisão de Quadril	04	04	04	2 <del>.</del>	=	-	-		-	-	-	1=	12





Artroplastia Revisão de Joelho	07	07	06	-	_		-	-	( <del>-</del>	-	-	-	20
Artroplastia Primária	12	12	12	-			120	-	-	-	-	)) <u>~</u>	36
de Joelho TOTAL	27	27	26	2	_	-		-	=:	-	i	-	80

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da data de sua assinatura até o encerramento do contrato de gestão.

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

DA PUBLICAÇÃO O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA** 

DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo

São Paulo, 08

de

de 2022.

Dr. Jeancarlo Gorinchteyn Secretário de Estado da Saúde Dr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes

Presidente

Testemunhas:

Nome: Adilou Joaquim Wertheimer Caralante No R.G .: 1259579

R.G.: 43794668-X